

## **EDITAL 05/2026-PRPPGI-PPGTL**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS LIMPAS DA UNICESUMAR**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas (PPGTL) da Universidade Cesumar – UNICESUMAR abre processo seletivo para credenciamento de Docente Pesquisador.

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos internos e externos à instituição, graduados, preferencialmente, em Engenharia Hídrica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Civil, Engenharia de Saneamento e Preservação Ambiental, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e Engenharia Química, com um mínimo de 3 anos e um máximo de 10 anos de doutoramento, em áreas afins às Tecnologias Ambientais e aos recursos hídricos (conforme item 1. V).

#### **1. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE:**

- I. Ministrará aulas na graduação da UniCesumar, de acordo com o [Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu](#);
- II. Ministrará aulas no PPGTL/UniCesumar, níveis de Mestrado e Doutorado, de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas e pela coordenação e pelo colegiado do curso;
- III. Orientará até 8 alunos de Mestrado e Doutorado, em consonância com os pressupostos da CAPES;
- IV. Orientará projetos de iniciação científica, anualmente, de acordo com a resolução interna vigente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- V. Redigirá e conduzirá projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de concentração em Tecnologias Limpas, com ênfase na Linha 1. Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais e no Projeto Estruturante P1. Ecoeficiência e recursos hídricos;
- VI. Elaborará e desenvolverá um projeto docente na área de concentração "Tecnologias Limpas", com ênfase na Linha 1. Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais e no Projeto Estruturante P1. Ecoeficiência e recursos hídricos", a cada 2 anos.
- VII. Participará de comissões e ações do PPGTL/UniCesumar;
- VIII. Concorrerá a editais de fomento em nível estadual, nacional e internacional;
- IX. Colaborará com as avaliações dos programas de iniciação científica e eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como revisões de artigos para os periódicos científicos vinculados à Instituição;
- X. Será líder ou participará de Grupo de Pesquisa do CNPq vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas;
- XI. Manterá o currículo Lattes atualizado.

## 2. DA VAGA

O PPGTL oferta uma (01) vaga para integrar o quadro de docentes permanentes na área de concentração em Tecnologias Limpas, Linha 1. Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais (<https://www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/tecnologias-limpasmestrado/#linhas-e-projetos-de-pesquisa>) e do Projeto Estruturante P1. Ecoeficiência e recursos hídricos (<https://www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/wp-content/uploads/sites/226/2025/09/P1.-ECOEFICIENCIA-E-RECURSOS-H--DRICOS.pdf>).

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

O(A) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser graduado, preferencialmente, em Engenharia Hídrica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Civil, Engenharia de Saneamento e Preservação Ambiental, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e Engenharia Química;
- II. Possuir título de Doutor, em curso credenciado pela CAPES, com validade nacional em área aderente às Tecnologias Ambientais e aos recursos hídricos. O Título de Doutorado obtido no exterior deverá ser obrigatoriamente reconhecido no Brasil.
- III. Tempo de titulação de doutorado, mínimo de 3 e máximo de 10 anos (JDP);
- IV. Apresentar disponibilidade em tempo integral (40 horas) para atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGTL e nos cursos de graduação da UniCesumar.
- V. Não atuar, no ato da contratação, como docente credenciado em outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VI. Apresentar produção científica qualificada dos últimos 5 anos. A qualidade das publicações será avaliada empregando os critérios da área de Ciências Ambientais/CAPES (*WoS, Scopus e Dimensions*).

## 4. DOS PRAZOS

O candidato deve obedecer aos seguintes prazos:

<b>Atividade</b>	<b>Novo Prazo</b>
Inscrição com envio de documentação e do projeto de pesquisa	Até 31/05/2026
Homologação das inscrições	01/06/2026
Análise da documentação pela comissão de seleção: Currículo <i>Lattes</i> , Atividades Profissionais e Projeto de Pesquisa.	02 a 08/06/2026
Publicação dos candidatos aprovados para defesa do projeto e entrevista*	08/06/2026
Defesa do projeto e entrevista	09 e 10/06/2026
Publicação do resultado	11/06/2026
Contratação	Previsão julho/2026

\* Somente os candidatos que alcançarem a nota mínima nas etapas de Análise do Currículo *Lattes*, Análise das atividades profissionais e Análise do Projeto de Pesquisa serão convocados para a Defesa do Projeto de Pesquisa e para a Entrevista.

## 5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 5.1 DA INSCRIÇÃO

O candidato deve se inscrever por meio do formulário *online*, abaixo indicado, e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- 1) Ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada (assinatura GOV.BR);
- 2) Declaração de vínculo com a UniCesumar (somente para colaborador da instituição);
- 3) Currículo Lattes documentado (ANEXO II), com a produção dos últimos 5 anos (2021-2025);
- 4) Comprovantes das atividades profissionais (ANEXO III), referente aos últimos 5 anos (2021-2025);
- 5) Projeto de pesquisa (ANEXO VII) vinculado à linha de pesquisa L1 (Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais) e ao Projeto Estruturante P1 (Ecoeficiência e recursos hídricos). O projeto deverá ter foco e atender a, no máximo, 2 (dois) objetivos específicos do P1, a saber:
  - Mapear, monitorar e analisar a qualidade da água, empregando análises físicas, químicas e biológicas;
  - Identificar e quantificar, por meio de técnicas analíticas avançadas, resíduos e contaminantes presentes nos recursos hídricos;
  - Identificar fontes poluidoras dos recursos hídricos e analisar o impacto ambiental, econômico e social provocado por elas;
  - Desenvolver tecnologias de tratamento de água e de resíduos líquidos e avaliar a eficiência e a viabilidade técnica, econômica e ambiental dessas tecnologias;
  - Avaliar tecnologias de reuso da água em diversas aplicações e verificar a segurança e eficácia dessas tecnologias.

O projeto deverá obedecer às normas do ANEXO VII.

**Link para realização da inscrição online: [CLIQUE AQUI](#)**

### 6.2 DA SELEÇÃO

O processo seletivo para ingresso do docente permanente no PPGTL compreende cinco etapas, iniciadas após a homologação das inscrições. Somente os candidatos que alcançarem a nota mínima nas etapas de Análise do Currículo Lattes (1ª etapa), Análise das atividades profissionais (2ª etapa) e Análise do Projeto de Pesquisa (3ª etapa) serão convocados para as etapas de Defesa do Projeto de Pesquisa (4ª etapa) e Entrevista (5ª etapa).

#### **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO – Análise Documental**

A Coordenação do PPGTL e a Comissão do Processo Seletivo farão a análise documental relativa à habilitação do candidato e ao enquadramento quanto à adequação da proposta ao presente Edital, pela verificação no atendimento aos itens relativos a prazos, critérios de elegibilidade, documentação e demais condições nela estabelecidas. Nessa etapa serão declarados habilitados os candidatos que cumprirem com os requisitos de elegibilidade constantes do item 3 desse Edital.

#### **1ª ETAPA - Análise do Currículo Lattes (ACL)**

O currículo *Lattes* documentado deverá ser anexado no formulário eletrônico constante no item 5.1 desse edital.

Para análise do currículo, serão considerados as seguintes publicações: livro e capítulo científico, artigos em periódicos científicos qualificados e resumos em anais de eventos científicos internacionais e nacionais, dos últimos 5 anos (2021-2025).

A Comissão de Seleção é responsável pelo preenchimento do Anexo II e pela verificação da pontuação a partir das comprovações anexadas pelo candidato.

A análise do currículo *Lattes* documentado terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que alcançar a nota mínima de 5 (cinco).

### **2ª ETAPA - Análise das Atividades Profissionais (AAP)**

Os comprovantes das atividades profissionais deverão ser anexados no formulário eletrônico constante no item 5.1 desse edital.

Serão consideradas as seguintes atividades profissionais: docência em pós-graduação *stricto sensu*; docência em ensino superior; orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós-graduação *stricto sensu*; participação em banca de defesa em curso de pós-graduação *stricto sensu* e orientação de Iniciação Científica na graduação, dos últimos 5 anos (2021-2025).

A Comissão de Seleção é responsável pelo preenchimento do Anexo III e pela verificação da pontuação a partir das comprovações anexadas pelo candidato.

A análise das atividades profissionais terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que alcançar a nota mínima de 3 (três).

### **3ª ETAPA - Análise do Projeto de Pesquisa (APP):**

A análise do projeto de pesquisa será realizada pela comissão do processo seletivo, composta por 3 (três) docentes do colegiado PPGTL.

O projeto de pesquisa deve:

- Vincular aspectos associados à linha de pesquisa Linha 1 (Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais) e ao Projeto Estruturante P1 (Ecoeficiência e recursos hídricos). O projeto deverá ter foco e atender a, no máximo, 2 (dois) objetivos específicos do P1, a saber:
  - Mapear, monitorar e analisar a qualidade da água, empregando análises físicas, químicas e biológicas;
  - Identificar e quantificar, por meio de técnicas analíticas avançadas, resíduos e contaminantes presentes nos recursos hídricos;
  - Identificar fontes poluidoras dos recursos hídricos e analisar o impacto ambiental, econômico e social provocado por elas;
  - Desenvolver tecnologias de tratamento de água e de resíduos líquidos e avaliar a eficiência e a viabilidade técnica, econômica e ambiental dessas tecnologias;

- Avaliar tecnologias de reuso da água em diversas aplicações e verificar a segurança e eficácia dessas tecnologias.
- Conter ações que façam a conexão entre ensino, pesquisa e extensão comunitária;
- Seguir as normas do ANEXO VII.

A análise do projeto de pesquisa terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que alcançar a nota mínima de 7 (sete).

#### **4ª ETAPA - Defesa do Projeto de Pesquisa (DPP):**

Somente participará desta etapa o candidato que alcançar as notas mínimas nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo.

A defesa do projeto de pesquisa será conduzida por uma comissão composta por 3 (três) docentes do colegiado PPGTL.

O candidato apresentará o projeto para a banca avaliadora:

1. Tempo de apresentação: mínimo de 10 min. e máximo de 15 min. de duração;
2. Tempo de arguição: máximo de 15 min. de duração para perguntas e respostas.

A defesa do projeto de pesquisa terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que alcançar a nota mínima de 7 (sete).

#### **5ª ETAPA - Entrevista (E):**

Somente participará desta etapa o candidato que alcançar as notas mínimas nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo.

A entrevista será realizada pela mesma comissão de Defesa do Projeto de Pesquisa, logo após a apresentação e defesa do projeto, e terá no máximo 15 min. de duração.

A entrevista terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que alcançar a nota mínima de 8 (oito).

### **6. DO RESULTADO FINAL**

A classificação para seleção de docente no PPGTL/UniCesumar seguirá a pontuação constante nas tabelas dos Anexos II, III, IV, V e VI.

A nota final (pontuação) atribuída ao candidato no processo de seleção será calculada pela média aritmética simples das notas alcançadas nas cinco etapas, a saber:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{ACL} + \text{AAP} + \text{APP} + \text{DPP} + \text{E})}{5}$$

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final média igual ou superior a 6,0 e que tenha alcançado a nota mínima em cada uma das etapas do processo seletivo.

A classificação será por ordem decrescente de pontuação.

O resultado será disponibilizado na página *web* do programa no menu “Edital de Credenciamento Docente”.

## **7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**


- 7.1. A convocação dos classificados ocorrerá obedecendo à ordem de classificação publicada no resultado final;
- 7.2. A contratação está prevista para junho/2026 e somente será efetivada após o cumprimento de todos os procedimentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos da instituição;
- 7.3.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O não cumprimento, pelo candidato, das exigências de cada fase acarretará sua desclassificação do processo de seleção.
- 8.2 Considerando que no quadro docente do PPGTL existem docentes graduados nas áreas de Agronomia, Ciências Biológicas e Química e que a presente vaga do processo seletivo refere-se, preferencialmente, a candidatos graduados nas áreas de Engenharia Hídrica, Engenharia De Recursos Hídricos, Engenharia Civil, Engenharia de Saneamento e Preservação Ambiental, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e Engenharia Química, em função da composição do corpo docente atual do PPGTL, não serão homologadas inscrições de candidatos graduados em Agronomia, Ciências Biológicas e Química;
- 8.3 Caberá pedido de recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final.
- 8.4 O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a ilegalidade e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.
- 8.5 O pedido de recurso contra o resultado final deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o [ppgtl@unicesumar.edu.br](mailto:ppgtl@unicesumar.edu.br)
- 8.6 Os casos omissos e não previstos nesse Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGTL/UNICESUMAR e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Maringá/PR, 06 de abril de 2026.

  
**Ivan Dias da Motta**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
UNICESUMAR

  
**Márcia Aparecida Andreazzi**  
Coordenadora do PPGTL  
UNICESUMAR

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PPGTL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Nome:

CPF:  RG:

Endereço:

Bairro:  CEP:

Cidade/UF:  Fone:

Celular:  E-mail:

Link do Currículo Lattes:

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**ANEXO II**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

<b>1. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (ACL)</b> quadro preenchido pela comissão de seleção (últimos 5 anos: 2021-2025; máximo de 10 pontos)	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de pontos</b>
Livro científico publicado	0,4	2,0		
Capítulo de livro científico publicado	0,3	1,5		
Artigos publicados em periódicos científicos qualificados (A1 a A4) ( <i>Scopus, Web of Science ou Dimensions</i> ), conforme Documento de Área de Ciências Ambientais	0,5	5,0		
Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais	0,3	0,9		
Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais	0,2	0,6		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**ANEXO III**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

<b>2. ANÁLISE DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (AAP)</b> quadro preenchido pela comissão de seleção (últimos 5 anos: 2021-2025; Máximo de 10 pontos)	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de pontos</b>
Docência em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,6	3,0		
Docência em ensino superior	0,5	2,5		
Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós- graduação <i>stricto sensu</i>	0,4	2,0		
Participação em banca de defesa em curso de pós- graduação <i>stricto sensu</i>	0,3	1,5		
Orientação de Iniciação Científica na graduação	0,2	1,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**ANEXO IV**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

**3. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (APP)** quadro preenchido pela comissão de seleção  
(Máximo de 10 pontos)

**ANÁLISE DO PROJETO** (máximo de 10 pontos)

	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Aderência e contribuição científica à Linha 1. Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais e ao Projeto Estruturante P1. Ecoeficiência e recursos hídricos.	2,6	
Originalidade, área de abrangência do estudo, inovação e atualidade do tema e do referencial teórico	2,0	
Resumo: adequação às normas	0,4	
Introdução: permite compreender claramente o que será pesquisado no projeto, se o problema de pesquisa está claramente definido, se os pressupostos teóricos e os principais conceitos estão devidamente expostos e se as hipóteses se encontram devidamente formuladas.	1,0	
Justificativa: se está bem escrita e evidencia relevância técnico-científica do problema.	0,3	
Objetivos: adequação, relevância e clareza dos objetivos propostos.	1,0	
Materiais e Métodos: adequação aos objetivos propostos, se contêm o tipo de pesquisa, procedimentos, instrumentos e ferramentas que serão necessários para atingir os objetivos da pesquisa, bem como a forma como os dados serão tabulados e analisados.	1,4	
Resultados Esperados: correspondem aos objetivos e aos materiais e métodos propostos	0,6	
Respeito às normas ABNT de citação e referência	0,4	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	10,0	

**ANEXO V**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

**4. DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (DPP)** quadro preenchido pela comissão de seleção  
(máximo de 10 pontos)

	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Apresentação	4,0	
Arguição	6,0	
<b>Total de pontos da defesa do projeto</b>	10,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

## ANEXO VI

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

### 4. ENTREVISTA (E) – quadro preenchido pela comissão de seleção

(Máximo de 10 pontos)

	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Entrevista	10,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**TOTAL GERAL DE PONTOS**

$$Nota Final = \frac{(ACL + AAP + APP + DPP + E)}{5}$$

## ANEXO VII

### Diretrizes para a elaboração do Projeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, projeto de pesquisa, entre 7 e 10 páginas, redigidas com fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1,5, papel: A4 (29,7 x 21 cm), orientação do papel: retrato e margens: superior - 3 cm; inferior - 2 cm; direita - 2 cm; esquerda - 3 cm. Texto em língua portuguesa.

O documento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- 1. Folha de rosto contendo o nome completo do candidato e o título do projeto:** centralizado, em caixa alta e negrito;
- 2. Resumo:** entre 200 e 300 palavras. Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto: Introdução; Objetivo; Material e Métodos; Resultados esperados;
- 3. Palavras-chave:** entre 3 e 5 palavras;
- 4. Introdução:** Deve conter uma apresentação geral sobre o assunto. Deve evidenciar a contribuição do projeto para o alcance de, no máximo, dois objetivos específicos do Projeto Estruturante P1. Ecoeficiência e recursos hídricos. Deve evidenciar a aderência e atualidade da proposta e citar trabalhos relevantes e atuais. Limite de até 3 (três) páginas;
- 5. Justificativa:** Apresentar a importância da pesquisa, sua relevância científica, originalidade e aderência;
- 6. Objetivo geral e específicos;**
- 7. Material e Métodos:** \*Recomenda-se que o candidato conheça previamente a infraestrutura de pesquisa e os laboratórios vinculados ao PPGTL, assegurando a plena viabilidade técnica na elaboração do projeto nas instalações da UniCesumar.
- 8. Resultados esperados;**
- 9. Referências.**